



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 39 DE 2 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

PROTOCOLADO

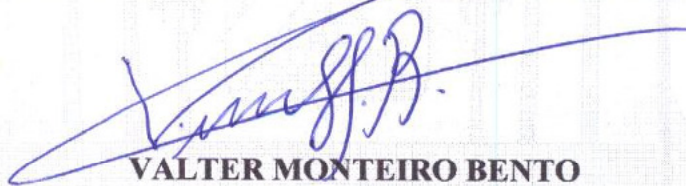
PROCESSO N.º 120 /2015

CM-PALMITAL 02 / 03 /2015

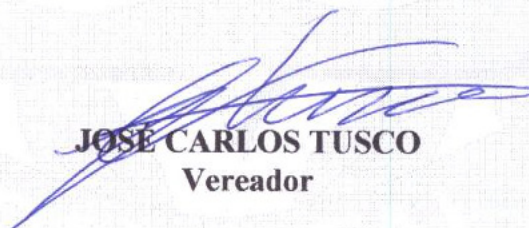
Senhora Presidente, Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, que realize estudos e envie a esta Casa de Leis, se há possibilidade de exigir nos processos licitatórios, que as empresas terceirizadas, que não possuam sede no município, tenham um escritório para atendimento aos seus funcionários.

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que muitos funcionários de empresas terceirizadas que não possuem sede no município, ficam desprovidos de tal local para tratarem de assuntos de seu interesse.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2015.



VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador



JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

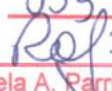
Cumprado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 02 / 03 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 03 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 03 /2015
OFÍCIO Nº 053 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo